



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 4 de janeiro de 2023

Ano XII - Edição nº 01534 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA9FEB11F20EC350B7CFCEF93DDDE291

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- RESUMO DE CONTRATO - CRED 002/2022.
- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001-2022.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003-2022.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004-2022.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005-2022.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 061-2022.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007-2022.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-2023.
- RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 008/2022
- DECRETO 001/2023 DISPÕE SOBRE A GESTÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 13.813.887/0001-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA

CNPJ nº 13.891.536/0001-96

RESUMO DE CONTRATO CRED 002/2022.

CREENCIAMENTO Nº **002/2022** - **CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE AMERICA DOURADA -
Objeto: CREENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE** no âmbito das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de América Dourada de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos, **CONTRATADO J & D SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrito no CNPJ sob nº 14.696.332/0001-67, **Contrato Nº 088/2022**; Valor estimado R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); **Dot. Orçm.: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.01; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2028/2029/2030; ELEMENTO DE DESPESA: 339039.00/339039.00; FONTE: 14/02.
Data Ass. 01/12/2022; Vig. 12 meses – Joelson Cardoso Rosário – Prefeito Municipal.



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2F1DA0E8EF1C68F181EB50D3ED4EEB63

Prefeitura Municipal de America Dourada

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022

Contrato Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada.
Contratado: Juarez de Jesus Sociedade Individual de Advocacia. Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021. Joelson Cardoso do Rosário. 28 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022

Contrato Nº 003/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada.

Contratado: ALCONTA Assessoria e Consultoria em Gestão Pública. Finalidade do

Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

Fundamento: Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021. Joelson Cardoso do

Rosário. 28 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022

Contrato Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: ADRIANO GONCALVES DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021. Joelson Cardoso do Rosário, 28 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022

Contrato Nº 005/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada.
Contratado: DEM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Empresarial.
Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021. Joelson Cardoso do Rosário. 28 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2022

Contrato Nº 061/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada.
Contratado: Ivan Gonçalves Pereira. Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021. Joelson Cardoso do Rosário. 28 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022

Contrato Nº 007/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada.
Contratado: IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS. Finalidade do Aditivo:
Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57,
Inciso II c/c §2º da Lei nº 8.666/93. Joelson Cardoso do Rosário. 02 de janeiro de
2023.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

CNPJ Nº 13.891.536/0001-96

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

Contrato Nº 001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada.
Contratada: Daniely Aragão Sousa - ME. Valor Global: 126.000,00. Objeto:
Serviço de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos. Assinatura.
02/01/2023. Vigência: 31/12/2023. Joelson Cardoso do Rosário

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/05 e 10.024/2019 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Eletrônico N° 008/2022**, que tem como objeto: a **contratação de empresa especializada para aquisição de veículos, sendo 01 (um) Caminhão pequeno porte com Baú Okm e 01 (um) veículo popular Hatch Okm, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de América Dourada/BA**. A Pregoeira declarou vencedora as Empresas:

IREVEL IRECE VEICULOS E PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob N° 96.709.134/0001-55, com sede na BA 052, KM 353 S/N / Cidade: IRECE/BAHIA – CEP 42.900-000, com o menor valor global no item 01 de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

MANUPA COM. EXP. IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob N° 03.093.776/0007-87, com sede na RUA ITAGI, 599 – SALA 224, BAIRRO: PITANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BAHIA – CEP 42.701-370, com o menor valor global no item 02 de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte nove mil quinhentos reais).

Totalizando o valor global de R\$ 321.500,00 (trezentos e vinte e um mil quinhentos reais).

América Dourada, 28 de dezembro de 2022.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRO

Oton Gomes de Oliveira
EQUIPE DE APOIO

Álvaro Sousa Cedro
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de América Dourada, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 010 de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade do Pregão Eletrônico, regida pelas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/05 e 10.024/2019, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2022**, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos, sendo 01 (um) Caminhão pequeno porte com Baú Okm e 01 (um) veículo popular Hatch Okm, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de América Dourada/BA.** A Pregoeira declarou vencedoras as Empresas:

IREVEL IRECE VEICULOS E PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob N° 96.709.134/0001-55, com sede na BA 052, KM 353 S/N / Cidade: IRECE/BAHIA – CEP 42.900-000, com o menor valor global no item 01 de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

MANUPA COM. EXP. IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob N° 03.093.776/0007-87, com sede na RUA ITAGI, 599 – SALA 224, BAIRRO: PITANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BAHIA – CEP 42.701-370, com o menor valor global no item 02 de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos reais).

Totalizando o valor global de R\$ 321.500,00 (trezentos e vinte e um mil quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

América Dourada, 28 de dezembro de 2022.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2022**, tipo menor valor por item, destinado a **Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos, sendo 01 (um) Caminhão pequeno porte com Baú Okm e 01 (um) veículo popular Hatch Okm, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de América Dourada/BA.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

IREVEL IRECE VEICULOS E PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob N° 96.709.134/0001-55, com sede na BA 052, KM 353 S/N / Cidade: IRECE/BAHIA – CEP 42.900-000, com o menor valor global no item 01 de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

MANUPA COM. EXP. IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob N° 03.093.776/0007-87, com sede na RUA ITAGI, 599 – SALA 224, BAIRRO: PITANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BAHIA – CEP 42.701-370, com o menor valor global no item 02 de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos reais).

Totalizando o valor global de R\$ 321.500,00 (trezentos e vinte e um mil quinhentos reais).

Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão no Licitações-e. Fica convocado os adjudicatários do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.
América Dourada, 28 de dezembro de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a gestão e operação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que determina as regras relativas as finanças públicas, a serem observadas por todos os Entes da Federação;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente o art. 48, §§ 1º e 6º e o art. 48-A;
CONSIDERANDO o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, conforme dispõe o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Nº. 10540/2020, disciplinador dos requisitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece a imperiosidade de um Sistema Único e Integrado de Execução orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), no rol de instrumentos asseguradores da transparência do Setor Público;

CONSIDERANDO que os procedimentos contábeis do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, observarão a consolidação das contas públicas, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a adoção, no âmbito do Município de América Dourada - Bahia, do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Controle - SIAFIC, nos moldes das disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde a solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, que deve ser utilizada por toda a administração direta e indireta, incluindo as autarquias, fundações, fundos especiais e Câmara Legislativa, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação de, no mínimo, o estabelecido no art. 1º, § 1º, incisos I a XII do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Paragrafo único - Observar o entendimento dos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal é o responsável pela contratação, manutenção e atualização do SIAFIC, bem como pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis a todos os Poderes e aos órgãos do município.

Paragrafo único. O Poder Executivo deverá observar a autonomia administrativa e financeira da Câmara Municipal, conforme legislação que as regem e não interferirá nos atos do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido e nos demais controles e registros contábeis de responsabilidade de outro Poder ou órgão.

Art. 4º - A partir de 1º de janeiro de 2023, todos os poderes e órgãos do município passarão a utilizar, obrigatoriamente, o SIAFIC do fornecedor **SIMWEB – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** para registro dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

§ 1º - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no município, ainda que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º - O Poder Executivo poderá decidir pela contratação ou desenvolvimento de um novo SIAFIC, hipótese em que assegurará a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, a não interrupção da geração de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento dos usuários, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 5º - A adoção do SIAFIC Único não impactará na autonomia administrativa e financeira da Câmara Municipal, competindo ao Poder Executivo a disponibilização de perfis de acesso para cada poder e órgão, de modo que os respectivos usuários tenham permissão para fazer alterações tão somente naqueles dados pertencentes aos seus respectivos órgãos.

Art.6º - Ao órgão Central de Contabilidade competirá a gestão do SIAFIC, de modo a manter o padrão de qualidade e fazer cumprir os requisitos mínimos definidos pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art.7º - O Órgão Central de Contabilidade será responsável pela definição das políticas contábeis pertinentes ao SIAFIC, a serem aplicadas aos Poderes e órgãos municipais por meio de Atos Normativos, resguardando a autonomia.

Art. 8º - A Unidade de Tecnologia da Informação será responsável pela definição das políticas de acesso dos usuários ao SIAFIC e pela segurança da informação do sistema.

Paragrafo único. A Unidade de Tecnologia da Informação deverá fornecer suporte, esclarecer dúvidas e solucionar problemas de infraestrutura tecnológica interna relacionados ao funcionamento do SIAFIC.

Art. 9º- Compete aos órgãos responsáveis pelos sistemas estruturantes garantir que os respectivos softwares atendam as regras de integração ou comunicação estabelecidas pelo SIAFIC, de modo que não haja intervenção humana.

Paragrafo único. Entende-se como estruturantes os sistemas cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras.

Art. 10 - Os servidores municipais deverão observar as determinações e normativos referentes ao SIAFIC, sendo cada servidor responsável, por meio de seu login e senha de usuário, pelas informações e dados inseridos no sistema único, bem como pelas omissões das informações de sua responsabilidade.

Art. 11 - O SIAFIC deverá ser aprimorado e adequado para melhor atender as especificidades dos Poderes e órgãos municipais, contribuindo de forma efetiva no aperfeiçoamento da interlocução e alimentação dos dados no sistema, com vistas ao cumprimento do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e deste Decreto.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Paragrafo único. Os órgãos responsáveis pela contabilidade dos poderes e órgãos do município poderão encaminhar propostas ou sugestões de melhorias ao Órgão Central de Contabilidade do Município, para fins de aprimoramento do SIAFIC.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

América Dourada, 02 de janeiro de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal